



Decreto Nº C0093/2013 de 20 de Dezembro de 2013

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 672.940,55 (Seiscentos e setenta e dois Mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0017	0301.04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.220,40
0024	0301.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.679,67
0026	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.598,05
0027	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.734,64
0032	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	232,00
0034	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52,00
0041	0301.06.0181.0402.0003 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610,20
0043	0301.06.0181.0402.0004 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1,76
0047	0301.28.0272.0000.0006 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.144,03
0048	0301.28.0272.0000.0006 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	9.294,63
0053	0401.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38,56
0055	0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.003,34
0056	0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	905,58
0067	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	926,21
0068	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.776,84
0069	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	32.969,96
0087	0601.12.0122.0001.2076 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS EDUCACAO 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38,56
0092	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.033,99
0093	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.712,81
0094	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	36.181,48
0168	0701.10.0301.0001.2075 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS SAUDE 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38,56
0170	0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.736,21
0171	0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.883,35
0175	0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.379,18
0186	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.222,65
0187	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.487,03
0191	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	115.090,56

**Decreto Nº C0093/2013 de 20 de Dezembro de 2013****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0192	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.043,58
0193	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	26.479,73
0216	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.118,11
0219	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.194,67
0222	0701.10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.810,44
0223	0701.10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.721,29
0263	0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.479,79
0264	0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.967,85
0265	0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.094,28
0275	0801.08.0244.0001.2080 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AG. POLITICOS ASS.SOCIAL 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38,56
Total		672.940,55

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0326	0501.20.0601.2703.1512 - CONV. MAPA - PATRULHA MECANIZADA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	672.940,55
Total		672.940,55

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 20 de Dezembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL